

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2023 | Edição: 169 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

EDITAL ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023

Processo nº 23038.000507/2023-36

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, torna pública a alteração do Edital 02/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - Edição 2023, publicado no Diário Oficial da União de 23.02.2023, seção 3, pag. 37:

O Item 7 passa a vigor com as seguintes alterações:

7. DA PREMIAÇÃO

[...]

7.2.1 A Diretoria de Programas e Bolsas no País concederá, excepcionalmente, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades.

[...]

7.3. Os benefícios previstos no item 7.1, Subitens IV e V; e item 7.2, Subitens III e IV, não são acumuláveis entre si e com outros prêmios cedidos por essa Fundação, com a exceção da premiação prevista no item 7.2.1.

[...]

7.7. Qualquer requerimento referente à premiação de bolsas que seja de responsabilidade da CAPES fica condicionado à aprovação da Diretoria de Programas e Bolsas no País, no caso de bolsa no país, e da Diretoria de Relações Internacionais, no caso de bolsa no exterior.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.